

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº            / 2007.**

( Do Sr. Pedro Fernandes )

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Sistema de Pagamento de Indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24 inciso XIV art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o Sistema de Pagamento de Indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, com a participação dos senhores:

1. René de Oliveira Garcia Júnior ( Superintendente da SUSEP );
2. João Elisio Ferraz de Campos ( Presidente da FENASEG );
3. Alfredo Peres da Silva ( Diretor do DENATRAN );
4. Representante do Ministério Público.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação da referida Audiência Pública decorre de inúmeras manifestações que temos recebido acerca da destinação indevida dos recursos das indenizações a pessoas oportunistas, não envolvidas nas questões pertinentes a acidentes, que se aproveitam da situação de desespero e dificuldades por parte dos beneficiários e familiares para “comprar” por um valor bastante inferior o montante da indenização devida às verdadeiras vítimas.

Sala das Comissões, em            de julho de 2007.

Deputado Pedro Fernandes